















União Brasileira de Compositores

RCPJ-RJ 03/04/2024-35  
EERE31385DJO

Reunião de Assembleia Geral Ordinária da União Brasileira de Compositores, realizada em 20 de março de 2024.

| Nome legível                              | Assinatura |
|---|------------|
| 1. CAEDALDO VIANA DE LACERDA              |            |
| 2. EMMANUEL BOES BOAVISTA                 |            |
| 3. WILSON SIMONAL P. CASTRO               |            |
| 4. FERNANDA TAKAH                         |            |
| 5. MARCELO CARREIRO FALCÃO                |            |
| 6. MIGUEL SAARES ROSANO                   |            |
| 7. ALLAN da Motta Barbosa                 |            |
| 8. PAULA CRISTINA ALVES DE SAUTUA<br>Lima |            |
| 9.  |            |
| 10.                                       |            |
| 11.                                       |            |
| 12.                                       |            |

[www.ubc.org.br](http://www.ubc.org.br)

**Rio de Janeiro**

Rua Visconde de Inhaúma, 107. Centro  
Rio de Janeiro - RJ. Brasil. CEP: 20.091-007  
Tel.: (21) 2223-3233 | [ubc@ubc.org.br](mailto:ubc@ubc.org.br)

**Bahia.** Tel.: (71) 3272-0855 | [ubcbahia@ubc.org.br](mailto:ubcbahia@ubc.org.br)

**Goiás.** Tel.: (62) 3932-0010 | [ubcgo@ubc.org.br](mailto:ubcgo@ubc.org.br)

**Minas Gerais.** Tel.: (31) 3226-9315 | [ubcmg@ubc.org.br](mailto:ubcmg@ubc.org.br)

**Pernambuco.** Tel.: (81) 3421-5171 | [ubcrecife@ubc.org.br](mailto:ubcrecife@ubc.org.br)

**Rio Grande do Sul.** Tel.: (51) 3222-2007 | [ubcrs@ubc.org.br](mailto:ubcrs@ubc.org.br)

**São Paulo.** Tel.: (11) 3326-3574 | [ubcsn@ubc.org.br](mailto:ubcsn@ubc.org.br)



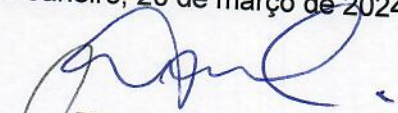
Aos 20 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na sede social, às dez horas, em segunda convocação, em conformidade com o que determina o Estatuto Social, em seus artigos 20, parágrafo 1º; 21, 22, letra a) e 26, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da União Brasileira de Compositores, com a presença dos associados que firmaram o termo acima. Abertos os trabalhos, assumiu a presidência da Assembleia a Sra. Paula Lima, Diretora Presidenta. Logo após, convidou a Sr. Fábio Geovane, para secretariar a reunião e procedeu à leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro no dia 05 de março e no Jornal Extra, no mesmo dia 05 de março, e no Jornal O DIA, no dia 06 de março de 2024 a seguir transcrito: **UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES CNPJ 33.576.166/0001-00 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Ficam os sócios da União Brasileira de Compositores – UBC convocados para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 20 de março de 2024, na Rua do Rosário, nº 01 – 12º andar, Centro – RJ, às nove horas em primeira convocação e às dez horas em segunda e última convocação, com qualquer número, em obediência aos Artigos 20, parágrafo 1º, 21, 22 letra a) e 26, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e julgamento do Relatório e do Balanço do exercício de 2023. Rio de Janeiro, 04 de março de 2024, Aloysio Reis – Diretor Superintendente”. Em seguida dando início à ordem do dia, a Diretora Presidente deu início aos trabalhos e agradeceu a presença dos associados. Fez relato das principais atividades da entidade ao longo do ano, ressaltando a atuação institucional na defesa dos direitos autorais. Em seguida, passou a palavra ao assessor jurídico que fez a leitura dos atos de convocação e informou acerca da natureza e dinâmica da assembleia. Posteriormente, o Diretor Executivo, Sr. Marcelo Castello Branco informou aos presentes sobre as atividades da Entidade no ano de 2023, destacando os resultados e cumprimento das metas orçamentárias, o aumento da arrecadação e distribuição de direitos autorais, as ações institucionais realizadas, as atividades operacionais, atendimento ao quadro social e reconhecido destaque da UBC no âmbito internacional. Em seguida, a Gerente Financeira apresentou o relatório financeiro e Balanço do exercício de 2023, conforme texto em anexo, que faz parte integrante da presente, intitulado Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 em Dezembro de 2023, auditado pela empresa de auditoria Audilink Auditores & Consultores. Com registro de 08 (oito) associados presentes e atingido o quórum necessário à deliberação, o relatório dos auditores e o balanço foram submetidos à aprovação e aprovados por unanimidade pela assembleia. Em continuidade, no âmbito das previsões orçamentárias decorrentes do balanço de 2024 aprovado, a assembleia homologou e aprovou o orçamento para 2024.





Em continuidade à pauta, a assembleia aprovou por unanimidade o Plano de Cargos e Salários de 2023. Nada mais havendo a se considerar, foi encerrada a presente Assembleia, às 12h, tendo o Presidente ordenado à lavratura da Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Firmam a presente ata o Presidente e o Secretário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.

  
**Diretor-Presidente**  
Paula Lima

  
**Secretário da Assembleia**  
Fabio Geovane

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

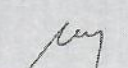
Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO É UMA VIA ADICIONAL DA  
AVERBAÇÃO FEITA SOB Nº, PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
CNS-Matr. 093245-1290 - 1º adicional  
1202403261112447 03/04/2024

Emol: 55,44 Tributo: 22,90 Reemb: 1,10

Selo: EERE31385 DJO

Consulte em [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio)  
Verifique autenticidade em [rcpjrj.com.br](http://rcpjrj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Rodolfo R. de Moraes  
Oficial





**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Ilmos. Srs.  
Administradores e Conselheiros da  
UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES  
Rio de Janeiro - RJ

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.





Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual quando ele nos for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, quando lermos o Relatório Anual, nós concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, temos que comunicar a questão aos responsáveis pela administração.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, bem como das constatações de auditoria, inclusive sobre controles internos, que foram esclarecidos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.

ROBERTO  
CALDAS  
BIANCHESSI: 3805174500  
0

Assinado de  
forma digital por  
ROBERTO CALDAS  
BIANCHESSI:3805  
1745000  
Dados: 2024.03.12  
13:25:10 -03'00'





UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES


Rio de Janeiro - RJ

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

**ATIVO**

|                                 |       | R\$ Mil        |                |
|---------------------------------|-------|----------------|----------------|
|                                 | Notas | 2023           | 2022           |
| <b>CIRCULANTE</b>               |       | <u>284.669</u> | <u>335.182</u> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa   | 4     | 278.418        | 328.727        |
| Adiantamento de Direito Autoral |       | 4.928          | 5.596          |
| Adiantamento a Fornecedores     |       | 272            | 21             |
| Despesas Antecipadas            |       | 861            | 591            |
| Outros Créditos                 |       | 190            | 247            |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>           |       | <u>18.216</u>  | <u>18.904</u>  |
| Realizável a Longo Prazo        |       | <u>14</u>      | <u>31</u>      |
| Depósitos / Caução/Emprestimos  |       | 14             | 31             |
| Imobilizado                     | 5     | 18.062         | 18.706         |
| Intangível                      | 6     | 140            | 167            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>           |       | <u>302.885</u> | <u>354.086</u> |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

  
Marcelo Bastos Castello Branco  
Diretor Executivo

  
Taura Cristina T de Assis  
Presidente do Conselho de Controle Financeiro e Contábil  
CRC RJ - 071459/O-1





**UNIÃO  
BRASILEIRA  
DE  
COMPOSITORES**

**UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES**


Rio de Janeiro - RJ

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**

**PASSIVO**

|   | Notas   | R\$ Mil        |                |
|---|---------|----------------|----------------|
|   |         | 2023           | 2022           |
| <b>CIRCULANTE</b>                       |         | <b>203.873</b> | <b>252.032</b> |
| Obrigações Fiscais e Sociais a Recolher | 7       | 2.676          | 2.398          |
| Contas a Pagar                          |         | 389            | 269            |
| Provisões de Férias e Outras            | 3d e 3e | 18.125         | 1.959          |
| Direitos Autorais a Pagar               |         | 5.174          | 1.733          |
| Direitos Arrecadados a Distribuir       |         |                |                |
| Nacional                                | 8       | 177.509        | 245.673        |
| Exterior                                |         | 56.557         | 56.136         |
|   |         | 120.952        | 189.537        |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                   |         | <b>19.521</b>  | <b>34.421</b>  |
| Provisão de Honorários Advocatícios     | 9a      | 719            | 2.398          |
| Provisão Auto de Infração - CIDE        | 9b      | 18.802         | 32.023         |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>               |         | <b>79.491</b>  | <b>67.633</b>  |
| Patrimônio Social                       |         | 67.633         | 65.631         |
| Superávit Acumulado                     |         | 11.858         | 2.002          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                 |         | <b>302.885</b> | <b>354.086</b> |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

  
Marcelo Bastos Castello Branco  
Diretor Executivo

  
Taura Cristina T de Assis  
Gerente de Controle Financeiro e Contábil  
CRC RJ - 071459/O-1



**UNIÃO  
BRASILEIRA  
DE  
COMPOSITORES**

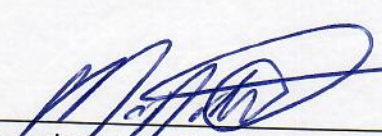
UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES

Rio de Janeiro - RJ

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

|  |   | R\$ Mil      |           |
|--|---|--------------|-----------|
|  |   | PERÍODOS DE  |           |
| Notas  |   | 01/JAN/23    | 01/JAN/22 |
|  |   | A            | A         |
|  |   | 31/DEZ/23    | 31/DEZ/22 |
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                                     |   |              |           |
|  |   | 62.058       | 39.734    |
|  | Taxa de Administração                   |              |           |
|  | Exterior                                | 48.332       | 39.642    |
|  | Nacional                                | 1.049        | 970       |
|  |   | 47.283       | 38.672    |
|  | Outras Receitas                         | 13.726       | 92        |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                     |   |              |           |
|  |   | (77.519)     | (67.714)  |
|  | Pessoal                                 |              |           |
|  | Administrativas                         | 10a (40.535) | (16.948)  |
|  | Remuneração Mínima e Assistência Social | 10b (30.461) | (45.125)  |
|  | Depreciação                             | 10c (351)    | (353)     |
|  | Tributárias                             | 10d (1.702)  | (1.621)   |
|  |   | (4.470)      | (3.667)   |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                                     |   |              |           |
| <b>ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>                             |   | (15.461)     | (27.980)  |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>                                      |   | 27.319       | 29.982    |
|  | Receita Financeira                      | 11 36.994    | 32.987    |
|  | Despesa Financeira                      | 11 (9.675)   | (3.005)   |
| <b>RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA</b> |   | 11.858       | 2.002     |
| <b>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA</b>                    |   | -            | -         |
| <b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>                                    |   | 11.858       | 2.002     |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

  
Marcelo Bastos Castello Branco  
Diretor Executivo  
Taura Cristina T de Assis  
Gerente de Controle Financeiro e Contábil  
CRC RJ - 071459/O-1





UNIÃO  
BRASILEIRA  
DE  
COMPOSITORES

RCPJ-RJ 03/04/2024-35  
EERE31389LDH


UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES

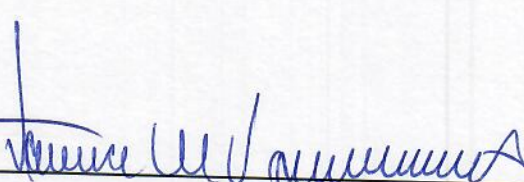
Rio de Janeiro - RJ

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**  
(Valores expressos em R\$ Mil)

| DESCRIÇÃO                               | PATRIMÔNIO SOCIAL | SUPERÁVIT ACUMULADO | TOTAL  |
|---|-------------------|---------------------|--------|
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b> | 61.561            | 4.070               | 65.631 |
| Incorporação ao Patrimônio Social       | 4.070             | (4.070)             | -      |
| Superávit do exercício                  | -                 | 2.002               | 2.002  |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b> | 65.631            | 2.002               | 67.633 |
| Incorporação ao Patrimônio Social       | 2.002             | (2.002)             | -      |
| Superávit do exercício                  | -                 | 11.858              | 11.858 |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b> | 67.633            | 11.858              | 79.491 |

(As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis)

  
Marcelo Bastos Castello Branco  
Diretor Executivo

  
Taura Cristina T de Assis  
Gerente de Controle Financeiro e Contábil  
CRC RJ - 071459/O-1

Bahia Tel.: +55 [71] 3272-0855 // ubcbahia@ubc.org.br  
Goiás Tel.: +55 [62] 3932-0010 // ubcgo@ubc.org.br  
Gerais Tel.: +55 [31] 3226-9315 // ubcmg@ubc.org.br  
Rio de Janeiro Tel.: +55 [21] 3421-5171 // ubcrecife@ubc.org.br  
São Paulo Tel.: +55 [11] 3326-3574 // ubcsp@ubc.org.br

**Rio de Janeiro (Sede)**  
Rua do Rosário, 1-13º andar  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20041-003 - Brasil  
Tel.: +55 [21] 2223-3233  
atendimento@ubc.org.br

ubc.org.br



UNIÃO  
BRASILEIRA  
DE  
COMPOSITORES

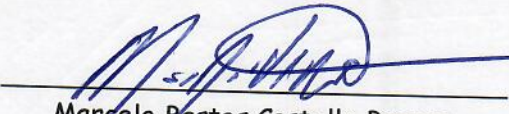
## UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES

Rio de Janeiro - RJ

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

|  | R\$ Mil                     |                             |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
|  | PERÍODOS DE                 |                             |
|  | 01/JAN/23<br>A<br>31/DEZ/23 | 01/JAN/22<br>A<br>31/DEZ/22 |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>      |                             |                             |
| Superávit do Exercício                                 | 11.858                      | 2.002                       |
| Ajustes por:   |                             |                             |
| Depreciação e Amortização                              | 1.702                       | 1.621                       |
| Baixa de Bens do Ativo Imobilizado                     | -                           | 10                          |
| Constituições de Provisões                             | 1.266                       | 16.132                      |
| Redução/(Aumento) nas Contas de Adiantamentos          | 417                         | (2.740)                     |
| Aumento nos Outros Ativos                              | (196)                       | (129)                       |
| Aumento/(Redução) em Contas a Pagar                    | 120                         | (31)                        |
| Aumento de Obrigações Fiscais / Sociais                | 278                         | 582                         |
| Aumento/(Redução) de Direitos Autorais a Pagar         | 3.441                       | (688)                       |
| Redução/(Aumento) de Direitos Arrecadados a Distribuir | (68.164)                    | 42.981                      |
| Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais  | (49.278)                    | 59.740                      |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>  |                             |                             |
| Aquisições de Imobilizado                              | (1.031)                     | (281)                       |
| Aquisições de Intangível                               | -                           | (33)                        |
| Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos | (1.031)                     | (314)                       |
| <b>AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>        | (50.309)                    | 59.426                      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício   | 328.727                     | 269.301                     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício    | 278.418                     | 328.727                     |
| <b>VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>       | (50.309)                    | 59.426                      |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

  
Marcelo Bastos Castello Branco  
Diretor Executivo  
Taura Cristina T de Assis  
Gerente de Controle Financeiro e Contábil  
CRC RJ - 071459/O-1











## d) Provisão de Férias

Foi constituída com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço, acrescida dos respectivos encargos sociais R\$ 1.282 .

## e) Provisão para Desmobilização de Pessoal

Foi constituída com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço, acrescida dos respectivos encargos sociais, destinando-se ao custeio de desmobilização de pessoal R\$ 15.600.

## f) Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas nas demonstrações contábeis pelo regime de competência, considerando que o fato gerador da principal receita da sociedade é o efetivo recebimento da distribuição efetuada pelo ECAD, responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais, utilizando-se para tal os critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentos internos.

## g) Provisão p/ Imposto de Renda e Contribuição Social

Por ser constituída e desenvolver suas atividades como entidade de direito privado sem fins lucrativos, prestando exclusivamente os serviços para os quais foi instituída, a entidade, a partir do exercício de 2020, apoiada em parecer de seu assessor jurídico e após a implementação das condições estabelecidas no artigo 12 da Lei nº 9.532/97, passou a exercer a isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro, conforme previsto no artigo 15 do mesmo diploma legal.

**NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Em função do trânsito em julgado do processo CIDE reconhecendo a não incidência tributável sobre as remessas feitas as sociedades estrangeiras, a Associação realizou no ano de 2023 envio de valores retidos ao exterior no montante de R\$ 85.649.

As disponibilidades da entidade não absorvidas nas atividades operacionais ou de investimentos são mantidas em aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras têm diversos vencimentos, podendo ser resgatadas a qualquer tempo. Os valores aplicados estão acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento dos períodos, conforme demonstrado:



| APLICAÇÃO                           | 2023           | 2022           |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Caixa                               | 12             | 8              |
| Bancos                              | 100            | 70             |
| Aplicações Financeiras (Renda Fixa) | <b>278.306</b> | <b>328.649</b> |
| -Banco Santander S/A                | 217,698        | 80.816         |
| -Banco Caixa Econômica Federal S/A  | 12.894         | 16.437         |
| -XP Investimentos                   | -              | 156.086        |
| -Banco Bradesco S/A                 | 1.403          | 1.240          |
| -Banco Safra S/A                    | 46.311         | 74.070         |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>278.418</b> | <b>328.727</b> |

## NOTA 5. IMOBILIZADO

Está representado conforme demonstrado abaixo:

| ITENS                 | TAXA DE DEPRECIAÇÃO | 2023          |                       |               | 2022          |
|-----------------------|---------------------|---------------|-----------------------|---------------|---------------|
|                       |                     | CUSTO         | DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | VALOR LÍQUIDO | VALOR LÍQUIDO |
| Imóveis               | 4%                  | 21.251        | 6.212                 | 15.039        | 15.881        |
| Instalações           | 10%                 | 4.243         | 2.683                 | 1.560         | 1.693         |
| Móveis e Utensílios   | 10%                 | 1.294         | 897                   | 397           | 422           |
| Máquinas e Equip.     | 10%                 | 270           | 90                    | 180           | 66            |
| Equip. de Informática | 20%                 | 2.383         | 1.605                 | 778           | 577           |
| Equip. e Linhas       | 10%                 | 111           | 26                    | 85            | 44            |
| Outros                | 10%                 | 45            | 22                    | 23            | 23            |
| <b>TOTAL</b>          |                     | <b>29.597</b> | <b>11.535</b>         | <b>18.062</b> | <b>18.706</b> |

### a) Recuperabilidade de Ativos

De acordo com a NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização.

A Administração da entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável - "impairment" em 31 de dezembro de 2023.

### b) Vida Útil Econômica dos Bens

A administração da entidade entende que, com base em levantamentos e análises internas e na experiência que possui sobre o imobilizado, o seu valor de recuperação é semelhante aos valores contábeis.







## NOTA 9. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

## a) Provisão de Honorários Advocatícios

Trata-se dos honorários de êxito no percentual de 2% (dois por cento), sobre o benefício financeiro obtido, deduzido do honorário pró-labore já recebidos, relativo à ação anulatória objetivando o reconhecimento da não incidência da CIDE-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico.

## b) Provisão Auto de Infração CIDE

No decorrer do exercício houve reversão da provisão pelo trânsito em julgado da ação, com êxito da Associação no montante de R\$ 13.220, referente ao valor principal devido no Auto de Infração aplicado pela Receita Federal do Brasil relativo à cobrança da "CIDE-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico".

Provisão constituída no montante de R\$ 18.637(R\$ 31.857 em 2022), referente ao valor principal devido no Auto de Infração aplicado pela Receita Federal do Brasil em 2022 relativo à cobrança da "CIDE-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico". Administração da entidade, junto a seus assessores jurídicos, recorreu às medidas judiciais cabíveis, a fim de anular à respectiva cobrança do crédito tributário, por julgar totalmente improcedente a cobrança da citada contribuição, em face da natureza de suas atividades operacionais, centralizadas na gestão de direitos autorais.

Provisão constituída no montante de R\$ 166(R\$ 166 em 2022), referente ao valor principal devido no Auto de Infração aplicado pela Receita Federal do Brasil em 2022, relativo à cobrança do "IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte" sobre as Remessas de Direitos Autorais ao Exterior. Administração da entidade, junto a seus assessores jurídicos, recorreu às medidas judiciais cabíveis, a fim de anular à respectiva cobrança do crédito tributário, por julgar totalmente improcedente a cobrança do imposto em face da natureza de suas atividades operacionais, centralizadas na gestão de direitos autorais.

## c) Processo CADE

Encontra-se em processo administrativo instaurado no CADE a cobrança de multa no valor de R\$ 586, prognóstico de perda da ação julgada pelos assessores jurídicos da entidade como possível.



**NOTA 10. DESPESAS OPERACIONAIS**

São representadas conforme demonstrado a seguir:

**a). Pessoal**

| ITENS                                | 2023          | 2022          |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Salários e Outras Remunerações a     | 16.834        | 14.196        |
| Provisões/Reversão                   | 15.162        | - 4.147       |
| Benefícios a Empregados              | 3.071         | 2.568         |
| Encargos e Contribuições s/ Salários | 5.054         | 3.947         |
| Outras despesas                      | 414           | 384           |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>40.535</b> | <b>16.948</b> |

**b) Administrativas**

| ITENS                                 | 2023          | 2022          |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Propaganda e Eventos Sociais          | 3.814         | 2.723         |
| Material de Escritório e Consumo      | 157           | 117           |
| Viagens Nacionais e Internacionais    | 1.866         | 1.206         |
| Contribuição Cisac/BIEM/ASCARP        | 507           | 332           |
| Honorários Advocatícios               | 2.802         | 1.057         |
| Despesas c/ Correios                  | 57            | 57            |
| Provisão Atualização Reserva Exterior | 12.298        | 11.854        |
| Serviços prestados - PJ               | 2.230         | 1.922         |
| Impostos e taxas                      | 496           | 238           |
| Provisão Auto de Infração -CIDE       | 0             | 18.637        |
| Provisão Honorários Advocatícios-CIDE | 0             | 1.512         |
| Provisão Auto de Infração -IRRF       | 0             | 166           |
| Provisão Multa Laudêmio               | 0             | 429           |
| Condomínio e Taxas                    | 516           | 500           |
| Processamento de Dados                | 874           | 670           |
| Despesas Diversas                     | 4.844         | 3.705         |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>30.461</b> | <b>45.125</b> |

**c) Remuneração Mínima e Assistência Social**

| ITENS                             | 2023       | 2022       |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Plano de Remuneração Mínima       | 303        | 312        |
| Assistência Social - Medicamentos | 42         | 32         |
| Auxílio Funeral                   | 3          | 5          |
| Auxílio Viuvez                    | -          | 2          |
| Assistência Médica e Dentária     | 3          | 2          |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>351</b> | <b>353</b> |



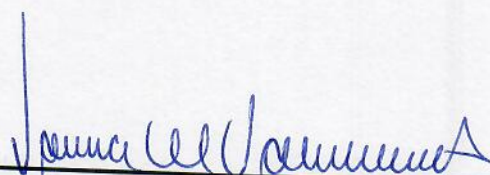
**d) Tributárias**

| ITENS                           | 2023         | 2022         |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| PIS S/ Percentual Societário    | 797          | 654          |
| COFINS S/ Percentual Societário | 3.673        | 3.013        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>4.470</b> | <b>3,667</b> |

**NOTA 11. RESULTADO FINANCEIRO**

O resultado financeiro é demonstrado como segue:

| ITENS                                    | 2023           | 2022           |
|--|----------------|----------------|
| Receitas Financeiras                     | <b>36.994</b>  | <b>32.987</b>  |
| Rendimento s/ Aplicação Financeira       | 36.993         | 32.978         |
| Outras Receitas Financeiras              | 1              | 9              |
| Despesas Financeiras                     | <b>(9.675)</b> | <b>(3.005)</b> |
| IRRF S/ Rendimentos Aplicação Financeira | (9.185)        | (2.616)        |
| Despesas Bancárias                       | (361)          | (361)          |
| Outras Despesas Financeiras              | (129)          | (28)           |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>              | <b>27.319</b>  | <b>29.982</b>  |



Taura Cristina T. de Assis  
Gerente de Controle Financeiro e Contábil  
CRC RJ - 071459/O-1



Marcelo Bastos Castello Branco  
Diretor Executivo



## **APRESENTAÇÃO - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS 2023**

*A prioridade da administração de uma empresa moderna é a satisfação dos seus clientes, acionistas, empregados e comunidade em que está inserida.*

*Relativamente aos colaboradores, a UBC adota como princípio básico de administração de recursos humanos o respeito aos colaboradores, dando-lhes oportunidade de se desenvolverem como pessoas e profissionais, num ambiente participativo.*

*O Programa de Administração de Carreiras, Cargos e Salários da UBC retrata e sustenta essa forma de administração, privilegiando o conhecimento, o processo e a globalidade.*





## ÍNDICE

|  | Página(s) |
|--|-----------|
| 1 - Introdução. ....                     | 3         |
| 2 - Conceitos gerais. ....               | 3         |
| 2.1 - Estruturação das carreiras. ....   | 4         |
| 2.2 - Descrições de cargos. ....         | 6         |
| 2.2.1 - Características genéricas. ....  | 7         |
| 2.2.2 Características específicas. ....  | 7         |
| 2.3 - Estruturação salarial. ....        | 12        |
| 3 - Gestão do programa. ....             | 13        |
| 3.1 - Gestão de carreiras e cargos. .... | 13        |
| 3.2 - Gestão Salarial. ....              | 15        |
| 4 - Determinações gerais. ....           | 18        |





## **1 - INTRODUÇÃO**

*O Programa de Administração de Carreiras, Cargos e Salários compõe-se de duas principais partes:*

- A primeira, idealizada para ser de longo prazo, é composta dos Conceitos Gerais que norteiam a elaboração do Programa, da Estrutura de Carreiras e Cargos e das Descrições de Cargos.*
- A segunda, constituída pelas Diretrizes para administração do Programa nos seus vários aspectos e pela Estrutura Salarial, admite modificações mais frequentes de forma a garantir um gerenciamento compatível com o negócio da Associação, com o desenvolvimento do quadro funcional e com o mercado de trabalho.*

## **2 - CONCEITOS GERAIS**

*Entende-se por Conceitos Gerais, a parte permanente do Programa de Administração de Carreiras, Cargos e Salários que define como cada item do programa foi elaborado, a fim de atender aos objetivos a que se propõe.*

*Dessa forma, têm-se conceitos gerais para a elaboração da estrutura de cargos e suas carreiras, para as descrições de cargos e para a estrutura salarial.*





## **2.1 - ESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS**

*O Programa está estruturado com um número de carreiras e cargos, adequado ao porte da Associação, abrangendo todas as suas atividades.*

*Procurando garantir a permanência dos especialistas em sua área de atuação, adota-se como forma de estruturação a carreira em Y, cujo conceito favorece a retenção de talentos ao oferecer a oportunidade de crescimento em carreira técnica.*

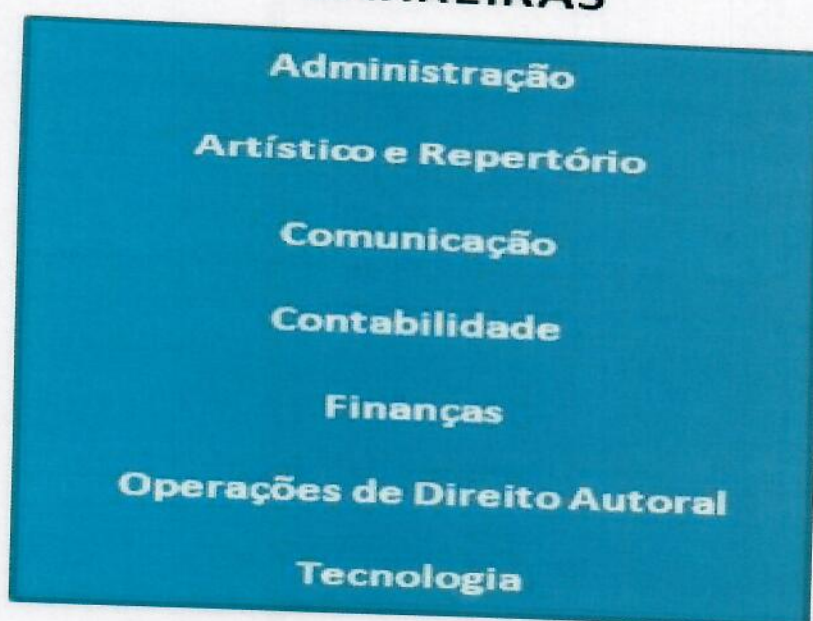
*Assim, a estrutura em Y proporciona 2 (dois) carreiras paralelas e equitativas de evolução funcional:*

### **CARREIRA GERENCIAL E ASSESSORAMENTO**

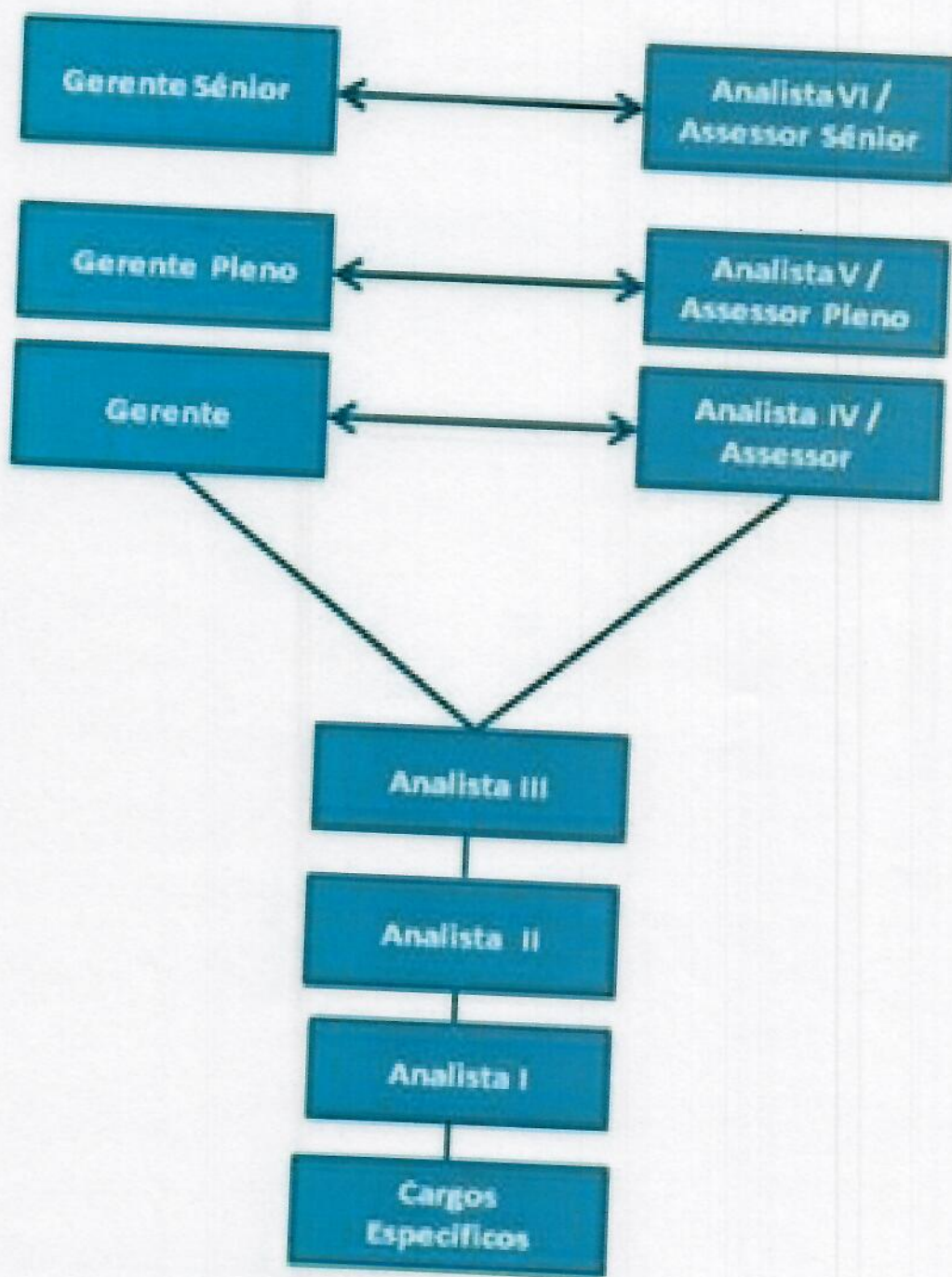
### **CARREIRA TÉCNICA**

*Cada um dos ocupantes dos cargos dessas carreiras executará suas funções nas seguintes áreas:*

### **CARREIRAS**









## **2.2 - DESCRIÇÕES DOS CARGOS**

*As descrições de cargos consistem na descrição dos comportamentos profissionais que a Associação espera dos ocupantes dos cargos. Dividem-se em 3 (três) grandes grupos de cargos, a saber:*

### **CARGOS TÉCNICOS ESPECIALISTAS**

### **CARGOS DE ASSESSORIA**

### **CARGOS GERENCIAIS**

*Os grupos de profissionais são compostos de cargos de I a VI, no caso dos cargos técnicos especialistas e de cargos seniores, plenos e básicos, no caso dos cargos gerenciais e assessores.*

*Cada cargo possui características genéricas, comuns a todos os colaboradores da UBC, e características específicas inerentes a seu nível independente de sua área de atuação.*

*Em resumo, o Programa possui 13 (treze) grandes grupos de cargos: os Técnicos Especialistas de I a VI, denominados Analistas, o cargo de Trainee e os Gerenciais e Assessores (básico, pleno e sênior), exercendo funções nas carreiras de Administração, Artístico & Repertório, Comunicação, Contabilidade, Finanças, Tecnologia e Operações de Direito Autoral.*





### **2.2.1 - CARACTERÍSTICAS GENÉRICAS**

*Espera-se que todo profissional da UBC:*

- *Desenvolva identificação e comprometimento com a Associação;*
- *Tenha comportamento alinhado com os objetivos da Associação;*
- *Se empenhe na aquisição de novos conhecimentos, seja recebendo treinamento e/ou por meios próprios;*
- *Se engaje nos programas da Associação;*
- *Zele pela qualidade dos processos operacionais da Associação;*
- *Esteja integrado ao seu grupo de trabalho, valorizando o relacionamento interpessoal, buscando a motivação para realização de suas tarefas e a concretização das metas de sua área de trabalho e da associação.*

### **2.2.2 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS**

#### **NÍVEL I**

*Espera-se que o profissional:*

- *Tenha domínio técnico teórico e prático comprovado, de 1 (uma) área de conhecimento definida para sua carreira ;*
- *Cumpra rigorosamente as rotinas operacionais.*





## **NÍVEL II**

*Espera-se que o profissional:*

- *Tenha domínio técnico teórico e prático comprovado, de mais de 2 (duas) áreas de conhecimento definidas para sua carreira ou, em casos específicos e de acordo com a necessidade da Associação, conhecimento de uma área de especialização;*
- *Cumpra rigorosamente as rotinas operacionais.*

## **NÍVEL III**

*Espera-se que o profissional:*

- *Tenha domínio técnico teórico e prático comprovado, de mais de 3 (três) áreas de conhecimento definidas para sua carreira ou, em casos específicos e de acordo com a necessidade da Associação, conhecimento de uma área de especialização;*
- *Cumpra rigorosamente as rotinas operacionais.*





#### **NÍVEL IV / TRAINEE / ASSESSOR**

*Espera-se que o profissional:*

- *Tenha domínio técnico teórico e prático comprovado, de 1 (uma) área de conhecimento definida para sua carreira;*
- *Se empenhe na aquisição de conhecimentos práticos que complementem seu aprendizado teórico;*
- *Represente a Associação internamente com o auxílio de profissionais mais experientes.*
- *Transmita as informações devidas aos seus subordinados e explique as decisões da Associação, evitando a falta ou distorções na informação.*

#### **NÍVEL V / ASSESSOR PLENO**

*Espera-se que o profissional:*

- *Tenha competência técnica que lhe permita resolver problemas rotineiros com autonomia;*
- *Tenha domínio técnico teórico e prático comprovado, de mais 2 (duas) áreas de conhecimento definidas para sua carreira ou, em casos específicos e de acordo com a necessidade da Associação, conhecimento de uma área de especialização;*
- *Elabore projetos sob orientação de profissionais mais experientes;*
- *Represente a Associação internamente com desenvoltura e sem auxílio.*





## **NÍVEL VI / ASSESSOR SENIOR**

*Espera-se que o profissional:*

- *Tenha alcançado alto nível de excelência profissional;*
- *Tenha competência técnica que lhe permita resolver problemas não rotineiros e desenvolver trabalhos com autonomia;*
- *Tenha domínio técnico teórico e prático comprovado, de mais de 3 (três) áreas de conhecimento relacionadas com sua carreira ou, em casos específicos e de acordo com a necessidade da Associação, conhecimento profundo de uma área de especialização;*
- *Represente a Associação interna e externamente com desenvoltura e sem auxílio.*





## **GERENTES**

*Espera-se que o profissional:*

- *Tenha visão do sistema operacional da empresa;*
- *Tenha domínio técnico teórico e prático comprovado, das áreas de conhecimento definidas para sua carreira;*
- *Promova treinamento de seus colaboradores;*
- *Promova avaliação e o cumprimento das rotinas operacionais;*
- *Promova discussões com seu grupo de trabalho;*
- *Seja o agente integrador e motivador do grupo de trabalho, atuando sempre como liderança positiva;*
- *Seja o representante da Associação perante o quadro funcional da Associação;*





## 2.3 - ESTRUTURAÇÃO SALARIAL

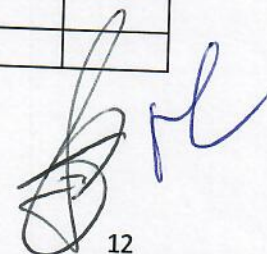
Objetivando dar suporte à evolução da carreira dos colaboradores, estão estabelecidos 5 (cinco) níveis salariais para cada cargo de carreira em Y assim como, para os cargos específicos e especiais.

A estrutura de salários contempla ainda um nível de salário adaptação, que vigorará pra o colaborador recém-admitido na Associação.

A construção da estrutura salarial tem como princípio a não sobreposição de faixas salariais pertencentes à mesma carreira.

### Plano de Cargos e Salários - 2023

| Estrutura Salarial  |        |        |        |        |        |        |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Cargos  | S.A.   | A      | B      | C      | D      | E      |
| Analista I  | 2.621  | 2.912  | 3.058  | 3.209  | 3.370  | 3.542  |
| Analista II   | 3.542  | 3.894  | 4.085  | 4.292  | 4.508  | 4.731  |
| Analista III / Trainee  | 4.731  | 5.205  | 5.465  | 5.736  | 6.024  | 6.326  |
| Analista IV / Assessor / Gerente                                    | 6.326  | 7.589  | 7.968  | 8.368  | 8.870  | 9.226  |
| Analista V / Assessor Pleno / Gerente Pleno                         | 9.226  | 10.607 | 11.139 | 11.699 | 12.281 | 12.893 |
| Analista VI / Assessor Senior / Gerente Senior                      | 12.893 | 14.828 | 15.571 | 16.348 | 17.165 | 18.023 |
| Específicos   |        |        |        |        |        |        |
| Cargos  | S.A.   | A      | B      | C      | D      | E      |
| Estagiário  |        | 1.586  |        |        |        |        |
| Aux. De Apoio Adm./Aux.de Apoio Atendimento                         |        | 2.137  |        |        |        |        |
| Recepcionista / Auxiliar Administrativo                             | 2.288  | 2.544  | 2.671  | 2.803  | 2.947  | 3.089  |
| Supervisor Contábil   |        | 9.269  |        |        |        |        |
| Especialista / Coordenador  |        | 9.644  | 10.129 | 10.633 | 11.165 | 11.723 |
| Coordenadora de Novos Negócios e Filiais/Cordenadora de Comunicação |        | 11.660 | 15.158 |        |        |        |
| Gerente Comunicação   |        | 13.569 |        |        |        |        |
| Coordenador de Projetos Especiais                                   |        | 14.322 |        |        |        |        |
| Gerente Financeiro  |        | 14.567 |        |        |        |        |





|  |  |        |        |  |  |  |
|--|--|--------|--------|--|--|--|
| Coordenador de Suporte e Segurança                                 |  | 15.940 |        |  |  |  |
| Gerente Administrativa   |  | 17.731 |        |  |  |  |
| Gerente de Atendimento/Gerente de Distr. e Relações Internacionais |  | 23.320 |        |  |  |  |
| Gerente Controle Financeiro Contábil                               |  | 24.439 |        |  |  |  |
| Gerente Senior   |  | 37.345 | 47.740 |  |  |  |
| Diretor Executivo  |  |        |        |  |  |  |
| Diretores Eleitos  |  | 19.000 |        |  |  |  |


### 3 - GESTÃO DO PROGRAMA

*Para administrar adequadamente o Programa se faz necessária à utilização de regras básicas que norteiem as movimentações nas estruturas de carreiras e cargos, assim como critérios para as progressões salariais.*

*Para dar suporte a esses dois itens, a Diretoria constituiu um Conselho de Avaliação cuja responsabilidade será analisar e decidir, orientado pelas diretrizes aqui estabelecidas, sobre as possibilidades de alterações das carreiras, cargos e salários dos colaboradores da Associação.*

*O Conselho de Avaliação é composto pela Diretoria Executiva, pelo Gerente Geral ou Gerente de Operações, conforme seja a área de atuação do cargo ou do colaborador envolvido na avaliação, pelo Gerente imediato da área de atuação do cargo ou do colaborador envolvido e pelo Gerente Administrativo.*

#### 3.1 - GESTÃO DE CARREIRAS E CARGOS





*Qualquer alteração nas normas aqui prevista deverá ser objeto de apreciação e decisão por parte do Conselho de Avaliação, que determinará à área administrativa sua alteração na estrutura de carreiras e cargos.*

*As carreiras e cargos da associação poderão sofrer as seguintes alterações: criação de carreira/cargo, reclassificação de carreira/cargo, transferência de carreira ou cargo e extinção de carreira/cargo, podendo ensejar, ou não, alterações salariais.*

### **CRIAÇÃO DE CARREIRA OU CARGO**

*Será criado uma nova carreira ou cargo, quando passar a existir novas atividades relativas a mudanças organizacionais ou inovações de processos, rotinas, tecnologia ou ainda, ocorrer reagrupamento desses eventos, as quais deverão ser desenvolvidas dentro de uma nova carreira ou cargo.*

*Ex.: Criação da carreira jurídica.*

### **RECLASSIFICAÇÃO DE CARREIRA OU CARGO**

*É a alteração necessária a adequar o escopo de uma carreira ou cargo que, em função de mudança na estrutura organizacional da associação, adquiriu ou perdeu responsabilidade.*

### **TRANSFERÊNCIA DE CARREIRA/CARGO**





Ocorre quando o colaborador passar a ocupar um cargo em outra área de atuação, visando seu melhor aproveitamento dentro do quadro funcional ou seu desenvolvimento pessoal.

Ex.: Analista, carreira de Administração para Analista, carreira de Finanças.

### **EXTINÇÃO DE CARGOS**

Uma carreira ou um cargo será extinto quando as responsabilidades que o compõe forem absorvidas por um ou mais cargos, devido à criação, reorganização, extinção de uma área ou por reestruturação interna.

### **3.2 - GESTÃO SALARIAL**

Tanto quanto as alterações nas carreiras e cargos, as movimentações salariais terão que ser submetidas à análise e decisão do Conselho de Avaliação que determinará sua implementação à área administrativa.

Poderão ocorrer no âmbito da associação as seguintes movimentações salariais:

#### **TÉRMINO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA**

Por princípio, todo colaborador deverá ser contratado com salário de experiência, imediatamente abaixo do 1º nível de faixa salarial de seu cargo. Após ultrapassado o período definido para a sua adaptação/experiência, deverá ser reajustado para o primeiro nível da faixa salarial de seu cargo.





*Tal aumento não será computado para efeitos de contagem de carência para outros tipos de aumento salarial.*

### **AUMENTO DE CARÁTER GERAL**

*É aquele concedido em função de Convenções ou Acordo Coletivos, liberalidade da Associação ou por força de alteração na política salarial.*

*Atinge todo o quadro funcional com o mesmo percentual de aumento.*

### **PROGRESSÃO HORIZONTAL**

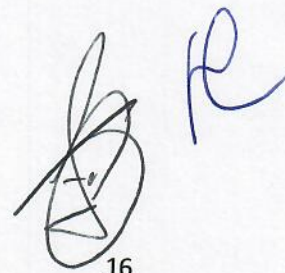
*Aumento salarial concedido como forma de reconhecimento pelo desempenho contínuo apresentado pelo colaborador no cargo que ocupa.*

*O percentual de concessão é limitado a um degrau na faixa salarial do cargo ocupado. Ex.: Analista 1, nível A, para Analista 1, nível B.*

*O colaborador deverá ocupar o mesmo cargo há pelo menos 2 (dois) anos para estar apto à progressão horizontal.*

### **PROGRESSÃO VERTICAL**

*Aumento salarial concedido aos que passarem a ocupar cargo mais elevado na estrutura da sua própria carreira ou em outra. Ex.: Analista 1, carreira de Contabilidade, para Analista 2, mesma carreira ou carreira de Direito Autoral.*

Handwritten signature and initials in blue ink, consisting of a large, stylized signature and the letters 'R' and 'E' to its right.



*Deverá ser avaliado o perfil, habilidades e competências, do colaborador para exercer as atividades do novo cargo.*

*É imprescindível a existência de vaga para o cargo ao qual o colaborador estiver sendo promovido ou o Conselho de Avaliação deverá aprovar, junto à Diretoria, aumento de vaga para o cargo em questão.*

*A efetivação do aumento por progressão vertical, se efetivar decorridos, no mínimo, 30 (trinta) dias após a progressão, a fim de propiciar a adaptação do colaborador ao novo cargo.*

*Nos casos em que o salário do novo cargo seja superior a 20% (vinte por cento) ao do cargo anterior, o aumento será dividido em partes, não inferior a 10%, até ser devidamente integralizado.*

### **ENQUADRAMENTO**

*É o aumento salarial concedido ao colaborador que, por algum motivo, esteja com seu salário abaixo do nível de faixa salarial do cargo que ocupa.*

*Caberá ao conselho de Avaliação, determinar o tempo necessário ao adequado enquadramento do salário do colaborador.*

### **4 - DETERMINAÇÕES GERAIS**



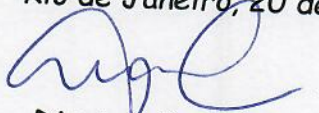


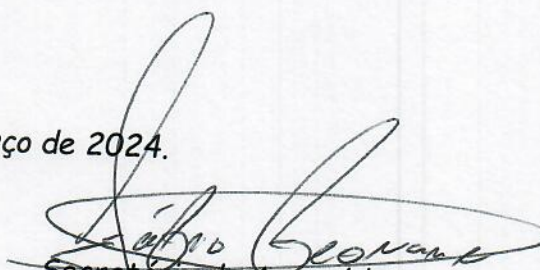
O Programa de Administração de Carreiras, Cargos e Salários, entrará em vigor 1 (um) mês após a aprovação da Diretoria da Associação e abrange todos os colaboradores empregados, excluídos os Diretores e Conselheiros Fiscais.

A implementação do programa se dará, paulatinamente, após sua entrada em vigor, cabendo à Diretora Executiva encaminhar as propostas de alterações de cargos e salários decorrentes dessa implementação para aprovação da Diretoria, ouvidos o Conselho de Avaliação.

Os casos não previstos no Manual serão submetidos à área administrativa que emitirá relatório sobre a adequabilidade de inclusão do procedimento no programa e submeterá à Diretoria Executiva para deliberação e obtenção da aprovação da Diretoria.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2024.

  
Diretor-Presidente  
Paula Lima

  
Secretário da Assembleia  
Fábio Geovane

